

quinta-feira, 30 de Julho de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.937

73

Der

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE
CONTRATADA: A estagiária Luiza Fernanda Almeida Souza, com a Interveniência da UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.

OBJETO: Fica rescindido a partir de 24 de julho de 2026 o Termo de Compromisso de Estagio de Luiza Fernanda Almeida Souza..

PROCESSO n.º 26203.79.002974/2026-32-RESCISÃO AMIGÁVEL DO COMPROMISSO DE ESTAGIO.
BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 24 de julho de 2026

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-017/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por até mais 12 (doze) meses, de maneira excepcional, o prazo do Contrato PJ-017/2021, cujo objeto consiste na "Execução dos Serviços de Manutenção (conservação/recuperação) nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas em áreas sob a circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estadual - GEDRE, neste Estado", passando o seu prazo total de 60 (sessenta) meses para 72 (setenta e dois) meses, podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo concluído o processo licitatório definitivo.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 1421/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 27 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-047/2025**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato PJ-047/2025, cujo objeto consiste na "Recomposição de aterro devido às erosões, afundamentos em cabeceiras de pontes, afundamentos em bueiros antigos e rompimentos de aterros nas rodovias da malha rodoviária (SRE) do Estado de Sergipe", passando o mesmo de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 1413/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 21 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-084/2025**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-084/2025, cujo objeto consiste na "Implantação e pavimentação asfáltica dos acessos ao povoado Pé do Veado, trecho: Várzea do Gama (Ribeirópolis) / Povoado Pé do Veado / Arena do Santiago (Itabaiana) e Povoado Terra Vermelha, trecho: Entr. SE175 / Povoado Pé do Veado (Itabaiana), com extensão aproximada de 20,20km, neste Estado.", sendo-lhe acrescidos R\$ 13.029.184,66 (Treze milhões, vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a 24,96% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 52.181.544,51 (Cinquenta e dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 65.210.729,17 (Sessenta e cinco milhões, duzentos e dez mil, setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

BASE LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 1308/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 17 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Obs: Republicar por incorreção.

Deso

1º Aditivo Contrato nº 029/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: CBM ENGENHARIA LTDA//Objeto: O valor contratual sofrerá um acréscimo de 16,58% ao valor original do contrato,

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2026

Contratada: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 36.624.014/0001-23 Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO DIRETOR JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO NO III LEGAL INFRA SUMMIT - MODERNIZAÇÃO REGULATÓRIA E SEGURANÇA JURÍDICA NA INFRAESTRUTURA EM SÃO PAULO/SP EM 26 DO 08 DE 2026 NA MODALIDADE PRESENCIAL. Valor: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais); Parecer: 187/2026 Base Legal: art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/ DESO.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 585/2026 DE 24.07.2026 - Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO DA LUZ CARVALHO, RG. 1.XXX.495/SSP/SE, CPF XXX.941.655-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal Efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, LICENÇA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES 2026. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.07.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou a Portaria a seguir descrita, **Portaria nº 14/2026** de 28/07/2026 que designa JULIANA FRAGA PALMA DOS SANTOS, para a função de Gestora dos Contratos, sob a responsabilidade da Área de Contratação e Serviços Administrativos da ARCAD e designar IVANDA MELO MARTINS, e, na ausência LUCIMARA ROCHA NUNES, para a função de Fiscal do Contrato nº 07/2026, com vigência na data de sua publicação.

Fapitec



TERMO DE RESCISÃO ao TERMO DE OUTORGA

Fica formalizada a rescisão antecipada do Termo de Outorga nº 019203.06203/2025-4, fruto da CHAMADA PÚBLICA FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, celebrado entre a FAPITEC/SE e o Bolsista João Pereira Lemos Filho, com vigência original de agosto/2025 a julho/2027, a partir de 31 de julho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE RESCISÃO ao TERMO DE OUTORGA

Fica formalizada a rescisão antecipada do Termo de Outorga nº 019203.06387/2025-4, fruto da CHAMADA PÚBLICA FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, celebrado entre a FAPITEC/SE e o Bolsista Marcio Eduardo Assis Silva, com vigência original de agosto/2025 a julho/2027, a partir de 31 de julho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

**PORTARIA Nº 81/2026 - FUNCAP/SE
DE 29 DE JULHO DE 2026.**

Altera a fiscalização do Contrato nº 1090/2025, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1090/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na fiscalização do Contrato nº 1090/2025, celebrado com o artista plástico e artesão Gilvan Santos Donato;

CONSIDERANDO a substituição da servidora Cibele Thizar Lima Barbosa por Rodrigo Lima Carvalho, ocorrida nesta Fundação em 02 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a fiscalização do Contrato nº 1090/2025 (Inexigibilidade de Licitação nº 1090/2025), que tem por objeto a contratação de artista plástico para a construção de estátua de Santo Antônio.

Art. 2º Retirar a designação da outrora servidora Cibele Thizar Lima Barbosa, inscrita sob o CPF de número ***.080.235-**- da função de fiscal de contrato.